



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.967 /

"DENOMINA "PEDRO BERTOZZI", A ATUAL RUA DELTA,  
SITUADA NO BAIRRO VILA OLÍMPICA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN-  
TE LEI:

ART. 1º - A atual Rua Delta, situada no  
Bairro Vila Olímpica, passará a denominar-se "RUA PEDRO BERTOZZI".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*